

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 129/2024 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 129/2024, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 129/2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 129/2024, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE ØRÇAMENTO E FINANÇAS
Sengaron.	
Andressa Marques Moreira Ceroni	Emerson Gryllo Rodrigues
Presidente	Presidente
	Lucus;
Emerson Gryllo Rodrigues	Andressa Marques/Moreira Ceroni
Relator	Relatora
	relativa (
Fabiano da Silva Pereira	Milton Cesar Pires
Membro	Membro